CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2001

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA – REFERENDA o Convênio para Prestação de Serviços de Arrecadação, firmado entre a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e o **MUNICÍPIO DE APUCARANA** para fins que especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Convênio para Prestação de Serviços de Arrecadação, firmado entre a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e o **MUNICÍPIO DE APUCARANA.**

PARÁGRAFO ÚNICO – O Objetivo do convênio é a autorização do Banco e Rede da Casas Lotéricas a receber contas, tributos e demais receitas devidas por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento devidamente adequado ao padrão FEBRABAN.

Art. 2º - Os repasses do produto arrecadado serão efetuados através de crédito em conta de livre movimentação do Município no segundo dia útil após a data do recebimento pelo Banco ou sua rede autorizada.

Art. 3º - Os valores cobrados pelo Banco para a prestação dos serviços, serão de R$-0,60 a R$-1.40 por recebimento, distribuídos na cláusula sétima do convênio.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 20 de julho de 2001.

Satio Kayukawa
PRESIDENTE

Antonio Garcia
VICE-PRESIDENTE

Robison Caldardo Glade
1º SECRETÁRIO

Osvaldo Damim
2º SECRETÁRIO